



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

Portaria N°. 0002/2025

Serra Branca, de 10 de abril de 2025.

A Presidente do Instituto de Previdencia Municipal de Serra Branca – IPSERB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **AMANDA SILVA LOPES**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdencia Municipal de Serra Branca, com previsão legal na Lei Municipal 461/2006, servindo-lhe de título a presente portaria.

Cumpra-se.

Publique-se.

Proceda-se as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Gabinete da Presidência do IPSERB.

Serra Branca – PB, 10 de abril de 2025.

Janeide Franco de Souza
Janeide Franco de Souza

-Presidente-